



PORTARIA Nº 1.330/2021

Declara vacância de cargo público, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de vacância do cargo ocupado pela servidora pública estável CARINA ANDRÉA BACKES, matrícula 8513-01, consoante protocolo digital nº 84872/2021, em virtude de posse em outro cargo inacumulável,

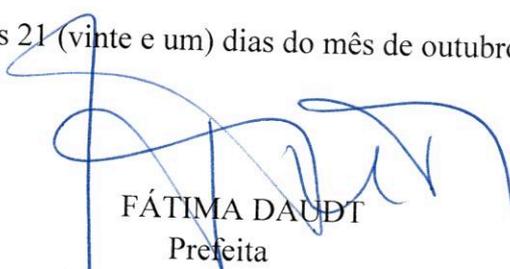
CONSIDERANDO a viabilidade de recondução da servidora estável, ao cargo anteriormente ocupado, caso não ocorra sua habilitação em estágio probatório do novo cargo público do qual tomou posse no dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021, nos termos dos artigos 40, §1º, e 45, inciso VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000,

RESOLVE,

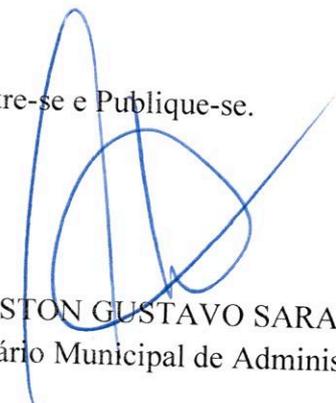
Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Contador, em face do pleito da servidora pública estável, CARINA ANDRÉA BACKES, nos termos do artigo 45, VII, da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, face posse no cargo de Analista Legislativo – Contador, Grupo II, Classe A na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no Município de Porto Alegre/RS, conforme Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2021.

NOVO HAMBURGO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021.


FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.


FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração